



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.370 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 794.196,00 (Setecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e seis reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Agricultura

02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI

17.511.0038.1040 – Construção Fossas Sépticas Biodigestoras

649 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 33.196,00

Unidade: 02.10 – SM Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

02.10.01 – Gabinete da Secretário - SECTURE

04.122.0067.2256 – Manutenção do Museu Paulo Setúbal

271 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 10.000,00

02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

27.813.0074.2151 – Manut. Depto de Esportes – Outras Atividades

311 - 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 15.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS

10.122.0087.2171 – Manut. Secr. da Saúde – Outras Atividades

340 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100.000,00

Unidade: 02.13– Fundeb

02.13.01 – Departamento Executivo do Fundeb

12.361.0105.1107 – Construção da Unid. Ensino Fundamental

456 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 620.000,00

Unidade: 02.17– Fundo Municipal de Assistência Social

02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social

08.243.0121.2240 – Manut. CREAS – Piso Média Complexidade

594 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 1.000,00

648 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 15.000,00

Total... R\$ 794.196,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.370 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Agricultura		
02.07.01 – Gabinete do Secretário - SEAGRI		
04.122.0038.2091 – Manutenção da SEAGRI – Outras Atividades		
151 - 3.3.90.30 – Material de consumo	R\$	33.196,00
Unidade: 02.10 – SM Turismo, Esporte, Lazer e Juventude		
02.10.01 – Gabinete da Secretário - SECTURE		
04.122.0067.2256 – Manutenção do Museu Paulo Setúbal		
275 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude		
27.813.0073.2149 – Eventos Sócio-Culturais para Jovens		
303 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde		
02.12.01 – Gabinete da Secretaria - FMSS		
10.122.0087.2170 – Manut. Secr. da Saúde – Vencimentos		
332 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
Unidade: 02.13– Fundeb		
02.13.01 – Departamento Executivo do Fundeb		
12.361.0100.1105 – Adequação/Ampliação das EMEFS – 40%		
440 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	299.000,00
12.361.0102.2206 – Manut. das Atividades 40% - Outras Atividades		
454 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
12.365.0096.1102 – Aquis. Unidade de Ensino – Ed. Infantil		
457 - 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	R\$	199.000,00
12.365.0102.2209 – Manut. da Ed. Infantil 40% - Outras Atividades		
471 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	72.000,00
Unidade: 02.17– Fundo Municipal de Assistência Social		
02.17.01 – Departamento de Desenvolvimento Social		
08.243.0121.2240 – Manut. CREAS – Piso Média Complexidade		
644 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
Total...	R\$	794.196,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Setembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.370 DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Vicente Aparecido Menezes

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transporte

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/09/2013

Neiva de Barros Oliveira